PROJETO DE LEI N. º /2015.

Institui o Dia do Trabalhador Rural no Município de Unaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Unaí o "Dia do Trabalhador Rural", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio, regulamentando a lei federal n.º 4.338 de 1º de maio de 1.964.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior fará parte integrante do calendário de eventos do município.

Art.3º Na data fixada desta lei poderão ser realizadas palestras, debates, exposições culturais e artísticas, festivais de comidas típicas, exposições de produtos alimentícios derivados do meio rural, além de outros eventos que tenham por objetivo evidenciar a importância do trabalhador rural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de fevereiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ GÓIAS
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de encaminhar a apreciação plenária o presente Projeto de Lei que institui no Município de Unaí, o "Dia do Trabalhador Rural".

O serviço prestado é de grande importância, das mãos destas e destes trabalhadores são produzidos mais de 70% dos alimentos consumidos em todo o mundo.

A Lei n.º 4.338, de 1° de maio de 1964, fixa o dia 25 de maio como Dia do Trabalhador Rural. Na época, o presidente da República, Humberto Castelo Branco, pretendia simbolizar o início de uma nova era de desenvolvimento agrícola, com ênfase na reforma agrária. Desde então, a importância do trabalhador rural tem crescido na proporção do aumento da produção agropecuária no Brasil. Homens e mulheres que retiram do campo a subsistência e renda, de proprietários de terras a trabalhadores formais e informais, o homem do campo, apesar da importância, enfrenta dificuldades que vão desde a falta de investimento público no ensino das áreas rurais à contaminação pelo uso de agrotóxicos nas lavouras.

A homenagem se faz justa, uma vez tratar-se de uma categoria profissional que merece todo o respeito da sociedade e que deve ser muito valorizada devido ao importante papel desempenhado no meio rural.

Estas são as razões pelas quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 16 de fevereiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ GOIÁS
Líder do PSDB